



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1488

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1488

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 009/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia o Sr. JAIME RAIMUNDO, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro, para o quadriênio 2020/2024.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 56, § 4º da Lei Municipal nº 3.533, de 27 de novembro de 2018,

Resolve baixar a seguinte Portaria.

Fica nomeado, a partir de 10 de janeiro de 2020, o Sr. JAIME RAIMUNDO – RG - 9.645.368, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro, para o quadriênio 2020/2024.

A remuneração do Conselheiro ora nomeado será fixada no valor da referência salarial R-05, de acordo com a Lei Municipal nº 3.534, de 27 de novembro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia o Sr. SEBASTIÃO AUGUSTO FERNANDES, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro, para o quadriênio 2020/2024.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 56, § 4º da Lei Municipal nº 3.533, de 27 de novembro de 2018,

Resolve baixar a seguinte Portaria.

Fica nomeado, a partir de 10 de janeiro de 2020, o Sr. SEBASTIÃO AUGUSTO FERNANDES – RG – 29.468.198-X, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro, para o quadriênio 2020/2024.

A remuneração do Conselheiro ora nomeado será fixada no valor da referência salarial R-05, de acordo com a Lei Municipal nº 3.534, de 27 de novembro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia a Sra. ANDREA CRISTIANE DE OLIVEIRA MOSCHEM, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro, para o quadriênio 2020/2024.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 56, § 4º da Lei Municipal nº 3.533, de 27 de novembro de 2018,

Resolve baixar a seguinte Portaria.

Fica nomeada, a partir de 10 de janeiro de 2020, a Sra. ANDREA CRISTIANE DE OLIVEIRA MOSCHEM – RG – 37.219.984, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro, para o quadriênio 2020/2024.

A remuneração do Conselheiro ora nomeado será fixada no valor da referência salarial R-05, de acordo com a Lei Municipal nº 3.534, de 27 de novembro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1488

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 012/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia a Sra. ANDRÉIA APARECIDA ROQUE DOS SANTOS, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro, para o quadriênio 2020/2024.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 56, § 4º da Lei Municipal nº 3.533, de 27 de novembro de 2018,

Resolve baixar a seguinte Portaria.

Fica nomeada, a partir de 10 de janeiro de 2020, a Sra. ANDRÉIA APARECIDA ROQUE DOS SANTOS – RG – 22.027.103-3, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro, para o quadriênio 2020/2024.

A remuneração do Conselheiro ora nomeado será fixada no valor da referência salarial R-05, de acordo com a Lei Municipal nº 3.534, de 27 de novembro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

fixada no valor da referência salarial R-05, de acordo com a Lei Municipal nº 3.534, de 27 de novembro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia o Sr. TALES DE OLIVEIRA LOPES, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro, para o quadriênio 2020/2024.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 56, § 4º da Lei Municipal nº 3.533, de 27 de novembro de 2018,

Resolve baixar a seguinte Portaria.

Fica nomeado, a partir de 10 de janeiro de 2020, o Sr. TALES DE OLIVEIRA LOPES – RG – M - 7.438.434, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro, para o quadriênio 2020/2024.

A remuneração do Conselheiro ora nomeado será